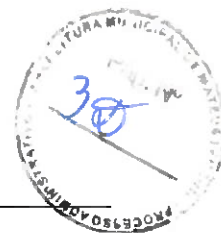




PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
Secretaria Municipal de Administração
Assessoria de Licitações e Contratos



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO**

Ao dia 25 do mês de abril de 2025, atendendo a lei 14.133 de 2021, eu, **Jose Eustáquio Pinto Junior**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura, no uso das atribuições a mim conferidas e em atendimento ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 32 de 26 de abril de 2021, **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo de **Inexigibilidade** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA DUPLA MUNHOZ E MARIANO PARA APRESENTAÇÃO FESTIVIDADE FESTA DE JUNHO 2025, em consonância com o Decreto Municipal nº 20, de 16 de fevereiro de 2022.

Tal aquisição está contemplada no Plano Plurianual do Município de Mateus Leme para o período de 2025 a 2028, instituído pela Lei Municipal nº 3.112 de 28 de dezembro de 2021. As despesas para atender esta licitação estão programadas em dotação orçamentária específica para o exercício de 2025, a qual deverá ser inserida no processo, mediante Certidão de Existência de Dotação Orçamentaria a ser emitida pelo Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda.

Tal contratação se faz necessária considerando ser uma festa tradicional em nosso Município, além de proporcionarmos oportunidade de lazer gratuito, seguro de qualidade a todos os cidadãos, além da possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local.

Mateus Leme, 25 de abril de 2025.

Cordialmente.

Jose Eustáquio Pinto Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura